



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 040/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

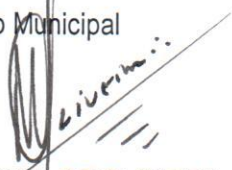
DECRETA

- Art.1º** - Fica concedido ao servidor **APARECIDO ALVES DOS SANTOS**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Padeiro, Nível 06-G, **gratificação de 60% (sessenta) por cento**, sobre os seus vencimentos básicos, a partir de 1º de março de 2017.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 090/2011, de 20/05/2011.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças